



## DECRETO Nº 005/2015

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área do imóvel que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Meruoca c/c o 'caput' do artigo 2º, e as alíneas 'e', 'f', e 'k' do artigo 5º, do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941; e com os incisos V, VII e VIII, do artigo 2º, da Lei nº 4.132, de 10 de dezembro de 1962; e

**CONSIDERANDO** que o Município de Meruoca foi contemplado com uma ampliação na Unidade Básica de Saúde de São João das Almas, conforme portaria nº 2.154 de 26 de setembro de 2013, proposta nº 10343117000113003;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde baixou a Portaria nº 2.804 de dezembro de 2014 estipulando o prazo máximo para conclusão da ampliação da UBS de São João das Almas para o dia 29 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO** a urgência em se estabelecer uma política pública municipal para a ampliação da Unidade Básica de Saúde de São João das Almas;

**CONSIDERANDO** o benefício à toda coletividade na inserção de políticas voltada para melhoria da qualidade de vida e bem-estar da comunidade;

**CONSIDERANDO** a inexistência de outro local adequado para esse fim aqui viabilizado.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA**, para efeito de desapropriação, um terreno de formato regular pertencente ao Senhor **JOSÉ BALTAR DE SOUSA**, localizado no Sítio São João das Almas, por trás da Unidade Básica de